



DECRETO Nº 547/2023

“Designa servidores para comporem a comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis, através de Termo de Fomento, via Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o contido no protocolo nº 9036/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir nominados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas através de Termo de Fomento, entre a Administração Municipal e a Associação Marcondense de Agricultores - AMA:

- I- Rubens Turra;
- II- Marcia Rios;
- III- Marcelo Soares Stadler.

§ Único: Fica designado o Secretário de Agricultura Luiz Felipe Daciuk, como Gestor da parceria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal